Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a destituição do Diretor de Atenção à Saúde e a aprovação de indicação para a Diretoria de Atenção à Saúde do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.899, de 03 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, bem como o Estatuto Social do IGESDF aprovado pelo Decreto nº 45.482, de 09 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 5.899, de 2017, alterada pela Lei nº 6.270, de 2019, que atribui ao Conselho de Administração a competência para deliberar sobre matérias estratégicas e institucionais do IGESDF;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 45.482, de 09 de fevereiro de 2024, que prevê a competência do Conselho de Administração para deliberar acerca da nomeação e destituição dos membros da Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, do Decreto nº 45.482, de 09 de fevereiro de 2024, que estabelece a competência do Presidente do Conselho de Administração para indicar e propor a substituição de membros da Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 do Decreto nº 45.482, de 09 de fevereiro de 2024, que estabelece a competência do Conselho de Administração para decidir, a qualquer tempo, sobre a substituição do Diretor-Presidente, do Diretor Vice-Presidente e dos Diretores do IGESDF, mediante proposta de seu Presidente;

CONSIDERANDO a Decisão nº 04/2025 do Presidente do Conselho de Administração do IGESDF (SEI nº 189246281);

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação unânime da matéria pelos membros do Conselho de Administração durante a 32ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 20 de maio de 2026, por meio virtual;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar integralmente a Decisão nº 04/2025 do Presidente do Conselho de Administração do IGESDF (SEI nº 189246281).

Art. 2º Destituir o senhor Rodolfo Borges de Lira do cargo de Diretor de Atenção à Saúde do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

Art. 3º Aprovar o senhor Edson Gonçalves Ferreira Júnior para exercer o cargo de Diretor de Atenção à Saúde do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juracy Cavalcante Lacerda Junior
Presidente do Conselho de Administração
Conselho de Administração

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.1723901-X**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 16/06/2026, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **203695826** código CRC= **AB15BAA4**.